



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 016/2020

06/03/2020

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Laranjeiras do Sul, instituído pela Lei Municipal 545/2014 de 17 de novembro de 2014, dispõe que a política habitacional visa à redução do déficit habitacional e à melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a **Lei Orgânica Municipal** dispõe como um dos instrumentos da Política de Desenvolvimento Urbano as Áreas de Especial Interesse Social;

CONSIDERANDO que as Áreas de Especial Interesse Social, instrumento de gestão do uso e ocupação do solo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Laranjeiras do Sul/PR, são destinadas a Programas Habitacionais de Interesse Social no âmbito governamental, podendo ser adotados padrões diferenciados de exigências urbanísticas e de infraestrutura;

CONSIDERANDO os investimentos públicos aplicados nos projetos e obras destinados às Áreas de Especial Interesse Social na implantação da infraestrutura e na produção de moradias populares e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO a atuação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na coordenação e desenvolvimento de projetos e obras de urbanização, edificações ou grupamentos de interesse social e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e simplificar o processo de análise e licenciamento dos projetos de interesse social desenvolvidos no âmbito dos diversos órgãos públicos a que são submetidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e área de Interesse Social, destinada a construções de habitações de interesse social, para fins de inclusão em programas de urbanização e regularização, nos termos da Portaria nº 595 de 18 de Dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, todos os lotes oriundos da matrícula 30.203 com área total de 93.176,00 m², localizada no perímetro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de

Laranjeiras do Sul. Componentes do Loteamento Fazenda Modelo, com os seguintes dados cadastrais:

EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
EMPREENDIMENTO: Loteamento Fazenda Modelo
CNPJ: 76.205.970/0001-95
ATIVIDADE: Loteamento de Interesse Social
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, s/n
BAIRRO: Água Verde
CEP: 85.302-210
TELEFONE: (42) 3635 - 8100

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3349 – de 10/03/2020.